

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

At.: Superintendência de Relações com Empresas - SEP

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.015880/2025-12

Prezados(as) Senhores(as),

Fazemos referência ao Ofício nº 287/2025/CVM/SEP/GEA-1 ("Ofício"), de 29 de outubro de 2025, por meio do qual V.Sas. solicitam esclarecimentos à Braskem S.A. ("Braskem" ou "Companhia"), conforme abaixo:

“Senhor Diretor,

Reportamo-nos à notícia veiculada em 28.10.2025 na mídia O Globo Online, seção Brasil, sob o título: “Defensoria vai à Justiça para desocupar dois bairros com solo afundado por extração de minério em Maceió”, em que constam as seguintes afirmações:

A Defensoria Pública de Alagoas e o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB) ingressaram com uma ação civil pública contra a petroquímica e o município de Maceió pedindo a interdição e desocupação imediata das comunidades dos Flexais de Cima e de Baixo, áreas que ficaram isoladas após o afundamento do solo em bairros vizinhos. O pedido, protocolado na última sexta-feira, também requer que a Braskem custeie a realocação das 3.169 moradias e pague indenizações que somam R\$ 1,7 bilhão por danos morais e materiais.

A medida busca a revisão urgente do Mapa de Ações Prioritárias, documento que define as zonas de risco geológico na capital alagoana. Segundo a Defensoria, a prefeitura mantém um mapa desatualizado e arbitrário, que ignora evidências científicas recentes sobre a instabilidade do solo nos Flexais. A exclusão da região do perímetro de risco faz com que os moradores não tenham direito às compensações financeiras pagas pela Braskem nas demais áreas afetadas.

Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.”

A este respeito, a Braskem esclarece que tomou conhecimento pela mídia sobre a propositura de Ação Civil Pública pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas e pelo Movimento Unificado das Vítimas da Braskem buscando, dentre outros pedidos, alteração do Mapa de Ações Prioritárias e a elaboração de Mapa de Danos Geotécnicos que



abarque as comunidades dos Flexais de Cima e de Baixo como áreas de risco geológico ativo, atribuindo o valor de R\$ 1,7 bilhão à causa.

A Companhia informa que ainda não foi citada nos autos da referida ação, mas avaliará e tomará as medidas pertinentes nos prazos legais aplicáveis.

Sendo o que tínhamos para esclarecer, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais referentes ao tema, caso se façam necessários.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

Felipe Montoro Jens
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Braskem S.A.